

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por expor à venda produto clandestino de interesse à saúde, conforme Auto de Infração nº 30/2018, lavrado em 17 de maio de 2018.

E.G. BARBOSA AÇOUGUE E MINIMERCADO

CNPJ: 29.532.383/0001-20

Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, 1.274 – Medeiros – Jundiá - SP

CEP: 13212-463

PROCESSO Nº 14.638-1/2018-1

A Responsável pela Vigilância Sanitária defere o protocolo acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jundiá, 03 de agosto de 2018

Adriana Swain Muller
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 135, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 011/2018

Data Deferimento: 31/07/2018

Razão Social: ÚNICA CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ: 01.029.533/0001-69

Endereço: Rua Campos Salles, 480 – Vila Boaventura - Jundiá – CEP: 13201-814

Tipo de Estabelecimento: SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Resp. Legal: VALDECIR DE JESUS MACHADO

Resp. Téc.: Projeto: GABRIEL FERIGATO TOFFOLO

Crea nº: 506684602

Adriana Swain Muller
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV que se faz ao contrato nº 0021/2014 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA. Processo SEI nº: 00684/2016 / SGPR 0056/2014. Assinatura: 02/08/2018. Valor Global: R\$ 31.813,63 (trinta e um mil oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos). Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em relógios de ponto marca Henry e fornecimento de Software de gestão da marcação de ponto. Assunto: Prorroga a vigência do contrato para o item manutenção preventiva e corretiva em relógios de ponto marca Henry, por 06 meses a contar de 27 de Agosto de 2018.

Jundiá, 02 de agosto de 2018.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 067/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa **G&P PROJETOS E SISTEMAS S/A**. Processo SEI CIJ 01214/2018, SGPR 0051/2018, Pregão Presencial 004/2018. Assinatura: 06/08/2018. No valor global do lote 1 de R\$ 6.820.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte mil reais e no valor global do lote 2 de R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Jundiá, 06 de agosto de 2018

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz ao contrato nº 0036/2016 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa L.G.M. ALARMES E MONITORAMENTO EIRELI - EPP. Processo SEI nº: 01413/2016 / SGPR 0052/2016. Assinatura: 06/08/2018. Valor Global: R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância Eletrônica, denominado Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes Computadorizados de Pronta Resposta por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, manutenção e configuração do sistema de alarme já existente no local, para a supervisão à distância da normalidade física do prédio, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências do imóvel onde funciona a Unidade II da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN. Assunto: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 1º de setembro de 2018.

Jundiá, 06 de agosto de 2018.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente